



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1342/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

DETERMINAR que o servidor **EDSON ALVES DE FRANÇA**, passe a funcionar no **Setor de Execuções da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL**.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de dezembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente